



Ofício DCO/FCF 12/16, de 8 de julho de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

**MODIFICA** o § 2º do artigo 4 do Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master 2016 que passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 4 – § 2º – A relação com os nomes e documentação de mais 5 (cinco) atletas podem ser entregues até o dia 29/07/2016, totalizando 28 (vinte e oito) atletas por clube, não sendo possível o Registro de nenhum atleta após esta data.*

**MODIFICA** o artigo 15 do Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master 2016 que passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 15 – O tempo de jogo na Copa será de dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 15 (quinze) minutos de intervalo.*

Fortaleza/CE, 8 de julho de 2016.

Eudes Bringel  
Diretor de Competições